



## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

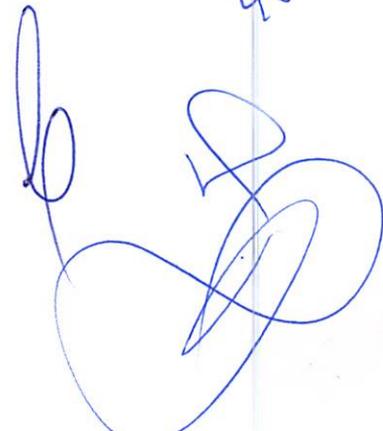
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 27/2021

Sapopema-Pr, 21 de Setembro de 2021.

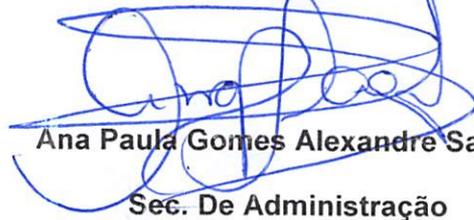
### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA COM A FINALIDADE DE AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E LEVANTAR AS REIVINDICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS.**

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão,

subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Ana Paula Gomes Alexandre Sartori**  
Sec. De Administração



Arbeit  
Intelligence

PREFEITURA MUNICIPAL  
R.S. Nº: 3  
SAPOPEMA



Solução inteligente em pesquisas

PROPOSTA COMERCIAL - SAPOPEMA - PR.

A estatística não muda o mundo.  
As pessoas mudam o mundo.  
A estatística só mostra as mudanças.  
Dr. Hal Varian

Equação Pesquisas, Marketing e Consultoria | CNPJ: 35.572.214/0001-17 | Rua Ana Neri, 300 Sala 309 (Centro Cívico)  
Londrina Pr | CEP 86 015 610 – Fone 43 99972 2389 / 43 99128 0880

Londrina, 14 de Setembro de 2021.

A/C  
Paulinho Branco  
Prefeito Municipal de Sapopema - PR

### 1. OBJETIVO DA PESQUISA

Realização de uma pesquisa de opinião pública, quantitativa, referente avaliação da administração e levantamento de prioridades juntos aos moradores do município de Sapopema - PR.

### 1.2 MÉTODOLOGIA DE TRABALHO

A técnica utilizada para a realização desta pesquisa é a da amostragem probabilística domiciliar, selecionando a amostra em dois estágios. No primeiro estágio são selecionados os setores onde as entrevistas serão realizadas, através do método de (PPT) Probabilidade Proporcional ao Tamanho, tendo como base o número de moradores em cada um desses setores.

No segundo estágio será feita a seleção dos entrevistados utilizando-se cotas proporcionais ao perfil dos moradores em função das variáveis populacionais por sexo idade e grau de escolaridade, e setor de dependência econômica tendo como base nos dados do TSE e IBGE.

Os dados serão processados e tabulados por um sistema informatizado de processamento de dados, gerando relatórios específicos que demonstram os resultados da pesquisa.

### 1.3 COLETA DOS DADOS

Após o planejamento, os pesquisadores saem acompanhados por um supervisor, aonde vão a campo para a coleta fazendo uso de gabaritos que além da marcação das respostas dos entrevistados, tomam nota do nome, telefone e endereço do domicílio do entrevistado, para checagem das informações coletadas e aplicação do questionário, lembrando que tais informações são restritas a checagem e uso interno da empresa. Obtido os dados, eles serão criticados, a procura de possíveis falhas, imperfeições e erros que possam influenciar nos resultados, proporcionando uma informação mais precisa e segura.

## 1.4 AMOSTRA E DISTRIBUIÇÃO

Serão realizadas 200 entrevistas pessoais. As divisões das amostras são feitas de forma personalizada de acordo com os objetivos da Pesquisa e o panorama desejado. Está distribuição será feita por Zonas da cidade de forma especificadas, e localidades rurais do município, visando proporcionar uma maior visibilidade da cidade no resultado final da pesquisa.

## 1.5 DATA DE REALIZAÇÃO

Data de realização desta pesquisa será entre os dias 15 a 19 de Setembro.

## 1.6 APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

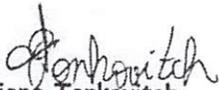
Será disponibilizado para o contratante um relatório impresso contendo todas as informações pertinentes de cada trabalho realizado, e um arquivo digital em formato PDF com todas as informações.

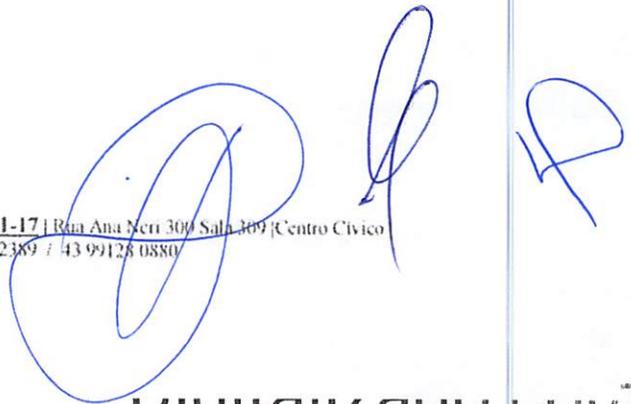
## 2. INVESTIMENTOS

- R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

  
**Eliane Tonkovitch**  
Tel: 43 99972 2389 (WhatsApp)  
43 99128 0880 (Whatsapp)  
www.arbeitpesquisas.com.br



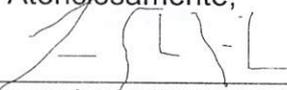
## PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE PESQUISA QUANTITATIVA

Proposta de investimento para realização de pesquisa administrativa quantitativa de opinião pública na cidade de Sapopema - Pr

- **Objeto:** Pesquisa Quantitativa de Opinião Pública com a finalidade de avaliar a administração municipal e as demandas da população.
- **Quantidade:** 1 (uma) pesquisa.
- **Local:** Sapopema.
- **Número de amostras:** 200 entrevistas.
- **Modelo de coleta:** Face to face (realizada pessoalmente com o entrevistado).
- **Divisão geográfica:** Por bairros proporcionalmente ao número de habitantes.
- **Estratificação:** Sexo, Idade, Escolaridade e Renda proporcionalmente ao número de habitantes.
- **Modelo de questionário:** Elaborado pela Visão Pesquisas e definido pelo Contratante.
- **Data da realização da pesquisa:** 15 a 19 de setembro de 2021.
- **Prazo de entrega:** 1 dia após o fim das coletas de dados.
- **Valor do Investimento:** R\$ 3.800,00 – três mil e oitocentos reais.
- **Forma de pagamento:** a combinar.

Londrina, 10 de setembro de 2021

Atenciosamente,

  
[www.visaointelligence.com.br](http://www.visaointelligence.com.br)

CNPJ: 10.352.387/0001-07

Visão Intelligence Pesquisas

Rua Euclides da Cunha, 444 - CEP: 86070-500 - Londrina - Pr

Fone/whats: 43 99925-3777

e-mail: [visaopesquisas@yahoo.com.br](mailto:visaopesquisas@yahoo.com.br)







## PROPOSTA / PESQUISA

Londrina, 10 de Setembro de 2021

A

Prefeitura Municipal  
SAPOPEMA - PARANÁ

Tem a presente a finalidade de apresentar a Vv.Ss. nossa proposta para a realização de pesquisa de opinião pública, na cidade de sapopema, Estado do Paraná. com o objetivo de levantar dados sobre a atuação da Administração Municipal e as reivindicações da população.

Os dados coletados serão tabulados por faixa etária, grau de instrução e categoria econômica) para possibilitar projeções de dados que irão permitir análises da situação encontrada no momento da aplicação do questionário no campo.

Amostragem domiciliar estratificada no estágio de planejamento e distribuídas por quotas na fase da coleta de dados, respeitando sempre o perfil do eleitorado do município e a proporcionalidade da sua população.

Os dados serão coletados por equipe própria do instituto, todos residentes em Londrina, e tabulados pelo CPD do instituto em sua sede na Avenida Duque de Caxias 810, sobreloja, em Londrina, Paraná.

PROPOSTA PESQUISA ADMINISTRATIVA

Cidade: SAPOPEMA - PARANÁ

Custo final R\$ 3.800,00 ( Treis Mil e Oitocentos Reais )

Fone 43- 3037 1163  
Celular 43 99119 8861

DC PESQUISAS LTDA  
CNPJ 43.327.278/0001-80

Dureide Chini  
Sócio-proprietario

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

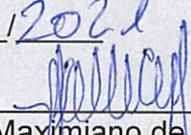
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.  
Sapopema-Pr,

22/09/2021

  
Paulo Maximiano de Souza  
Junior  
Prefeito Municipal

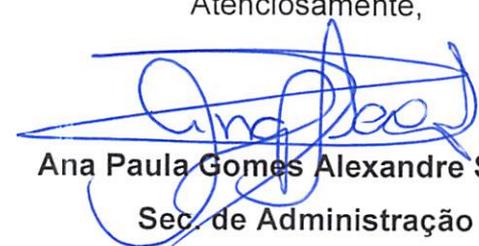
Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes,** com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme pesquisas em anexo.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Sec. de Administração



# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

Da: Secretaria de Administração

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal para **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes,** com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. de Administração

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

1. Trata-se da **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes.** À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;
2. **VALOR R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),**

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA COM A FINALIDADE DE AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E LEVANTAR AS REIVINDICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e dois dias de setembro de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

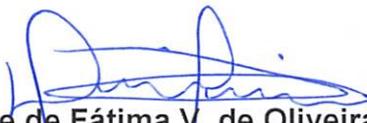
Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para a **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes.** Está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Valor R\$:3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

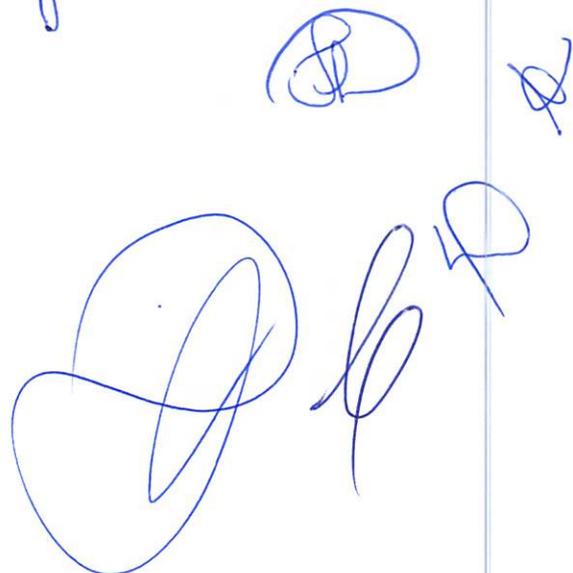
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes**, com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), determino a Dispensa da Licitação por caráter emergencial, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

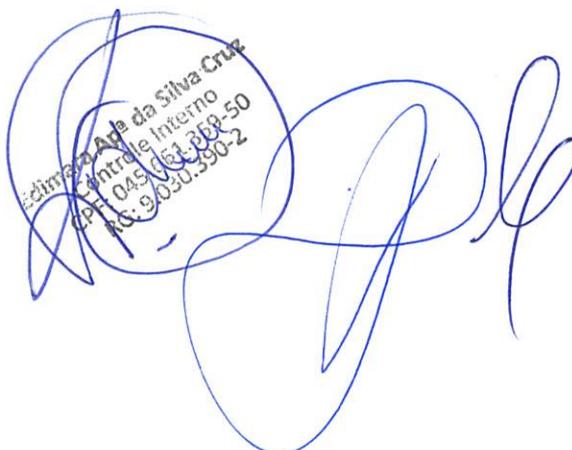
Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 39/2021** para **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes**, com valor o valor de **R\$: 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). Ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Ap. da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.063.309-50  
RG: 9.030.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



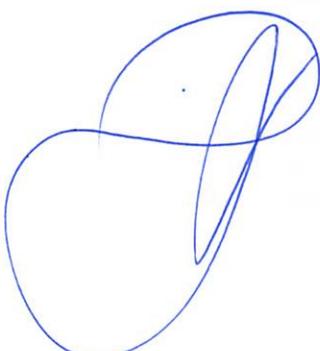
## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 39/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº. 01/2021 de 04/01/2021, torna público que está dispensando da Licitação devido o valor para a contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes.

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal


# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

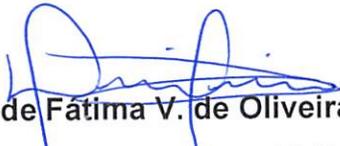
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



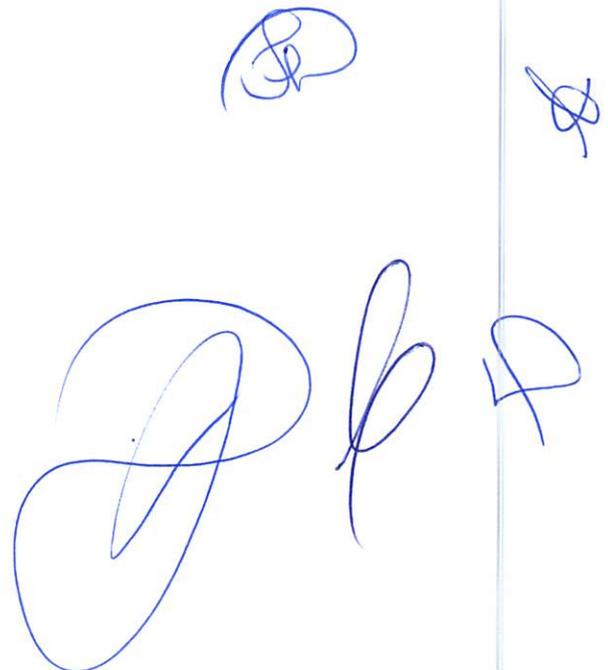
## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº. 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a dispensa da Licitação, com fundamento no Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo atender ao pedido da secretaria de Administração do Município de Sapopema, e assim verificamos a necessidade, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## DOCUMENTAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ/MF: nº 35.572.214/0001-17

NIRE: 412.0920410-2

Folha: 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

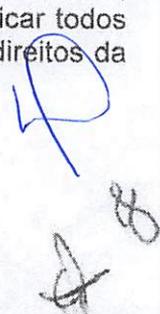
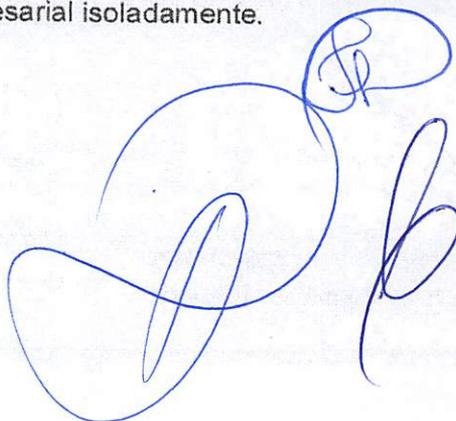
1) **ELIANE APARECIDA ALVES EUGENIO TONKOVITCH**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.054.939-98, portadora da carteira de identidade civil nº.6.066.692-0/SESP/PR, expedida em 25/12/2011, residente e domiciliada na Rua Herbert Turissi, 100, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-408.

2) **JULIA EUGENIO TONKOVITCH**, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/05/2002, natural de Londrina-PR estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 119.757.569-32, portador da carteira de identidade civil nº.13.767.014-3/SESP/PR, expedida em 17/11/2018, residente e domiciliada na Rua Herbert Turissi, 100, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-408, assistido por sua mãe **Eliane Aparecida Alves Eugenio Tonkovitch**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 017.054.939-98, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 6.066.692-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Herbert Turissi, 100, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-408.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Ana Neri, 300, Sala 309, Vila Fujita, Londrina-PR, CEP 86015-610, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.572.214/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0920410-2 em 21/11/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE:** O sócio **JULIA EUGENIO TONKOVITCH**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **ELIANE APARECIDA ALVES EUGENIO TONKOVITCH** passa a ser administrada por **JULIA EUGENIO TONKOVITCH**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 35.572.214/0001-17  
NIRE: 412.0920410-2**

Folha: 2 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia ELIANE APARECIDA ALVES EUGENIO TONKOVITCH, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a sócia **JULIA EUGENIO TONKOVITCH**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JULIA EUGENIO TONKOVITCH	100.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos termos do artigo 1052 da lei 10.406/02, acrescentado pela Lei nº 13.874/2019 a sociedade permanecerá unipessoal.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 35.572.214/0001-17  
NIRE: 412.0920410-2**

Folha: 3 de 6

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ/MF: 35.572.214/0001-17  
NIRE: 412.0920410-2**

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **JULIA EUGENIO TONKOVITCH**, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/05/2002, natural de Londrina-PR estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 119.757.569-32, portador da carteira de identidade civil nº. 13.767.014-3/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Herbert Turissi, 100, Esperança, Londrina-PR, CEP: 86058-408.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Ana Neri, 300, Sala 309, Vila Fujita, Londrina-PR, CEP 86015-610, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.572.214/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0920410-2 em 21/11/2019; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Ana Neri, 300, SALA 309, Vila Fujita, Londrina-PR, CEP 86015-610.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Pesquisas de mercado e de opinião pública, Marketing direto e Consultoria em publicidade.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 35.572.214/0001-17  
NIRE: 412.0920410-2**

Folha: 4 de 6

reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JULIA EUGENIO TONKOVITCH	100.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a JULIA EUGENIO TONKOVITCH, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 35.572.214/0001-17  
NIRE: 412.0920410-2**

Folha: 5 de 6

especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ/MF: nº 35.572.214/0001-17  
NIRE: 412.0920410-2



Folha: 6 de 6

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

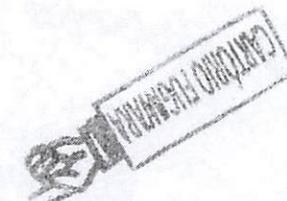
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Nos termos do artigo 1052 da lei 10.406/02, acrescentado pela Lei nº 13.874/2019 a sociedade permanecerá unipessoal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 19 de julho de 2021.



*Julia Eugenio Tonkovitch*  
\_\_\_\_\_  
**JULIA EUGENIO TONKOVITCH**

*Eliane Aparecida Alves Eugenio Tonkovitch*  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE APARECIDA ALVES EUGENIO TONKOVITCH**

*(Handwritten initials and signatures)*

**14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA** CARTÓRIO FUCHIWARA  
 Av. Duque de Caxias, 808/802 - Jd. Europa - Londrina - PR - CEP: 86015-000 - Fone: (41) 3343-6642

Selo Digital Nº 0167094CVA0000006443421E  
 Valde esse selo em <http://nprva.fundep.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JULIA EUGENIO TONKOVITCH (189166) e ELIANE APARECIDA ALVES EUGENIO TONKOVITCH (74769) \*0053\* 81032\* Dou fé.

Paraná, 16 de agosto de 2021, 10:05:01h.

Em Teste de Verdade  
 Fernanda de Assis Nova de Oliveira Usário

Emol.: R\$18,92 (VRC: 33,50), Funrejus: R\$4,72, Selo: R\$2,00  
 FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,39. Total: R\$26,97





*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064141/O-4, inscrito no CPF nº 05402823910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05402823910	064141/O-4	LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 19:56 SOB Nº 20214762017.  
PROTOCOLO: 214762017 DE 17/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106117139. CNPJ DA SEDE: 35572314000117.  
NIRE: 41209204102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.  
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

**RG: 13.767.014-3**

POLEGAR DIREITO

*Júlia Eugenio Tonkovitch*

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.767.014-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/11/2018

NOME: **JÚLIA EUGENIO TONKOVITCH**

FILIAÇÃO: ALEX SANDER HEFNNER TONKOVITCH  
ELIANE APARECIDA ALVES EUGENIO TONKOVITCH

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/2002

DDC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.NASC=124049, LIVRO=360A, FOLHA=226

CPF: 119.757.569-32

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.572.214/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/11/2019	
NOME EMPRESARIAL EQUACAO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARBEIT PESQUISAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANA NERI	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 309	
CEP 86.015-610	BAIRRO/DISTRITO VILA FUJITA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANETONKOVITCH@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9128-0880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 15:49:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.572.214/0001-17

**Razão Social:** EQUACAO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORI

**Endereço:** RUA ANA NERI / VILA FUJOTA / LONDRINA / PR / 86015-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2021 a 19/10/2021

**Certificação Número:** 2021092001381051509743

Informação obtida em 21/09/2021 15:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There is a circular stamp-like signature, a large stylized signature, and several smaller, less distinct signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUACAO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 35.572.214/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:37 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **C804.1FF3.55B2.D14B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



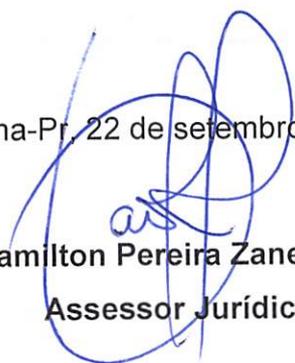
## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Dispensa nº 39/2021, referente a **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes**, com fundamento no inciso II e Artigo 24, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Dispensa, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

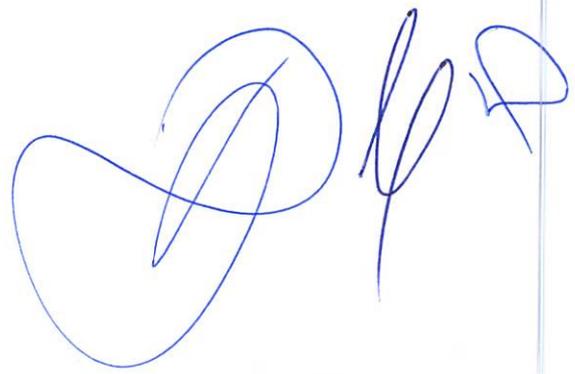
É o parecer.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico







# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

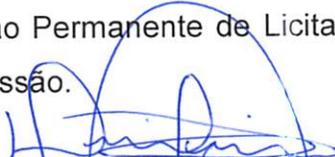
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

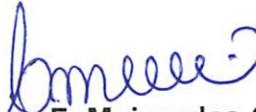


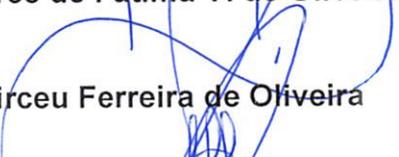
## ATA DA REUNIÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes.**

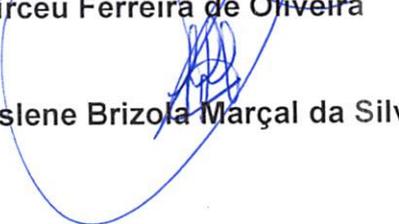
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre **Dispensa de Licitação nº. 39/2021**. Dando início a reunião a Sr<sup>a</sup>. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender ao pedido da secretaria de Administração do município de Sapopema procedendo a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa anexo do presente processo. Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente Informou que diante pesquisa anexa ao processo a empresa vencedora do presente certame foi a empresa **EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA**, com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada ao assessor jurídico para parecer e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, eu Lidinei Ap. Mainardes de Ferreira Oliveira, secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

  
Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira

  
Dirceu Ferreira de Oliveira

  
Franciele Flor Delfino de Oliveira

  
Gislene Brizola Marçal da Silva

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes. Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sapopema ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes.**

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA,**

**CNPJ: 35.572.214/0001-17**

**CONTRATO: 212/2021**

**VIGENCIA: 03(TRES) MESES**

**VALOR TOTAL R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),**

**Conforme Dispensa de Licitação nº. 39/2021.**

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Of. CPL Nº.212/2021.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

Para:

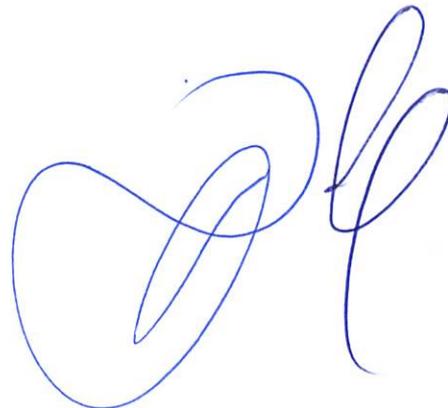
**EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA,**

Londrina - PR.

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA,** foi a vencedora do presente certame licitatório sob a **Dispensa de licitação nº. 39/2021**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Outrossim, solicitamos a presença do representante da empresa para assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## CONTRATO Nº. 212/2021

**CONTRATO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E LEVANTAR AS REIVINDICAÇÕES DOS MUNICÍPIES, que entre si fazem:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana,, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, e processo licitatório decorrente da **Dispensa nº.39/2021**, doravante denominado.

**CONTRATADO: EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina – PR, Rua Ana Neril, 300 – sala 309 – vila Fugita- centro cívico –CEP: 86.015-610, Telefone: 43 99972-23-89/99128-0880, email [www.arbeitspesquisas.com.br](http://www.arbeitspesquisas.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.572.214/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **Julia Eugenio Tonkovitch**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº. 13.767.014-3 e CPF 119.757.589-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato para contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato é **Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes**, adquiridos pela **Dispensa sob nº. 39/2021**, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado na Especificação abaixo, devidamente homologada pela Contratante, em 22/09/2021.

Item	Und	Especificação	Valor Total
01	UND	Pesquisa de opinião pública com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos munícipes.	3.500,00

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a aquisição dos objetos licitado acima é de **R\$: 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº. 39/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito após a execução dos serviços ou a Disponibilidade Financeira, através de transferência Bancária que será feita direto na conta da empresa contratada.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLAÚSULA QUARTA** - Os serviços serão prestado após a solicitação através de requisição encaminhada via e-mail pelo setor competente. A proponente deverá disponibilizar dos mesmos conforme contrato da **Dispensa nº. 39/2021**, através de requisição da Divisão de Administração.

## DO REAJUSTE

**CLAUSULA QUINTA** – O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo máximo para a entrega do presente contrato é de até 3 (três) meses contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SETIMA** - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura.

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



**CONTRATANTE**

**Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal**

**EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA,  
CONTRATADA**

Testemunhas:-



Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87



Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RESULTADO TESTE SELETIVO**

**RESULTADO TESTE SELETIVO**

ENSINO MÉDIO		
INSCRIÇÃO Nº	NOME	PONTUAÇÃO
03	PEDRO C. DE S. NETO	7,5
05	VINÍCIUS AP. C. DE SOUZA	6,5
01	GABRIELI MORINI MATIAS	6,0
02	KAROLAYNE PEREIRA DA SILVA	3,5

LICENCIATURA		
INSCRIÇÃO Nº	NOME	PONTUAÇÃO
04	THALIA VIANA VAZ	3,5

SAPOPEMA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:BE22634C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021 E EXTRATO DE CONTRATO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021 E  
EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de duas pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliar o desempenho da administração Municipal e levantar as reivindicações dos municípios.**

**ADJUDICADA:**  
EMPRESA: EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA,  
CNPJ: 35.572.214/0001-17  
CONTRATO: 212/2021

VIGENCIA: 03(TRES) MESES

VALOR TOTAL R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

Conforme Dispensa de Licitação nº. 39/2021.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:1046C25B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL Nº 48 (CONVOCAÇÃO)**

**EDITAL nº 48 (CONVOCAÇÃO)**  
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, Resolve convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 03 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames

médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
  - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
  - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
- O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

PROFESSOR		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Pereira da Costa	65,20	13º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 22 de setembro de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:6547A067

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021E  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021 A 217/2021 COM  
VIGENCIA ATE 31/12/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021E  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021 A 217/2021 COM  
VIGENCIA ATE 31/12/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E TECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, CNPJ: 05.568.807/0001-49 no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais). ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.819.436/0001-94 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Hernandez & Cia Ltda Me, CNPJ: 20.798.806/0001-84 no valor de R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais). J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ: 78.556.156/0001-40 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) LUCINEIA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA -MEI, CNPJ: 24.458.669/0001-90 no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais). Sendo o valor total do certame R\$ 117.544,00 (Cento e Dezesete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 22/09/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:64F461E6

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**  
O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	39
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA COM A FINALIDADE DE AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E LEVANTAR AS REIVINDICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.500,00
Data Publicação Termo ratificação	23/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)